



DECRETO Nº 132 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso III e o Art. 90, inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, composto pelos Gestores das Políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos.

Parágrafo Único – O Coordenador do Grupo Gestor Local será o representante da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao Grupo Gestor Local:

- I - Gerir e coordenar o Programa BPC na ESCOLA no Município;
- II - Designar o (a) Coordenador (a) da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;
- III - Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;
- IV - Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;
- V - Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, o acompanhamento das ações desenvolvidas dos serviços socioassistenciais oferecidos aos beneficiários do BPC e suas respectivas famílias pelos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, e na ausência destes, pela Secretaria de Assistência Social referentes ao Programa BPC na ESCOLA;
- VI - Instituir equipe multiprofissional das áreas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº. 18/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 3º - O Grupo Gestor Local terá a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Membro Titular: Penha Cristina de Souza Nascimento
Membro Suplente: Andressa Biancardi Oliveira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEME

Membro Titular: Ione Aparecida Duarte Santos Dias
Membro Suplente: Marilda Vasconcelos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Membro Titular: Graziela Patrícia de Souza
Membro Suplente: Patrícia Costa da Silva

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho – SEMCIT – área de Direitos Humanos:

Membro Titular: Marcelo Gomes Bridi
Membro Suplente: Fábio Veiga Silva Pires

Art. 4º - O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será o Assistente Social Penha Cristina de Souza Nascimento.

Parágrafo Único – A equipe técnica será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, cabendo-lhe a aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

Art. 5º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 13 de agosto de 2014.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dotação: 110002.0824400162.089.
Elemento de Despesa: 333903200000.
Ficha: 468.
Vigência: 31/12/2014.
Assinatura: 16/07/2014.

Protocolo 82590

Aracruz

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

Cedente: Município de Aracruz-ES, representado pela Secretaria Municipal de Educação.

Cessionária: Estado do Espírito Santo, representada pela SEDU - Secretaria Estadual de Educação.

Objeto: A Cessão de Uso do Prédio Público do Município de Aracruz/ES, localizado na Rod. Primo Bitti, s/nº, Aldeia Tupinikim de Caieiras Velhas (local onde funcionava a antiga EMEF Caieiras Velhas), com a finalidade de implantação do Ensino Médio Indígena, pela Cessionária - SEDU. O uso do imóvel acima citada, a título gratuito.

Prazo: 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura, ou até eventual rescisão ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CEDENTE.

Referência: Processo Administrativo nº 14.383/2013 Aracruz, 15 de Agosto de 2014.

Acácia Gleci Amaral Teixeira
Secretária Municipal de Educação Interina

Protocolo 82397

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 070/2011

Processo Adm nº 14.255/2009

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Saúde.

Contratada: Mandtel Mandelli Telecomunicações Ltda-ME

Cláusula Primeira - do Objeto: Acréscimo de serviços de monitoramento eletrônico em sete edificações da Semsu.

Cláusula Segunda - DO VALOR
Fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 19.840,92, referente ao acréscimo de serviços descritos na cláusula 1ª deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais cláusulas, constantes do Contrato Originário e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º aditivos ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo. Data assinatura: 07 de Agosto de 2014.

Valva Bernadete Barros de Amorim
Secretária de Saúde

Protocolo 82620

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/2014

Processo nº 15.107/2013 - Pregão Eletrônico nº 073/2014

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Contratada: Vila Vitória Mercantil do Brasil LTDA.

Objeto: Aquisição de hortifruti.

Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, na forma do Art. 57 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 13.808,78 (treze mil oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos).

Data de assinatura: 06/08/2014
Aracruz, 15 de Agosto de 2014.
Naciane Luzia Modenesi Vicente
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Protocolo 82429

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 231/2013

Processo nº 5.954/2013

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura e a empresa Salvador Engenharia LTDA.

Objeto: Acréscimo de valor em R\$ 453.740,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sessenta e dois centavos), correspondendo a 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) sobre o valor global do Contrato supracitado, podendo o contrato ser rescindido antecipadamente, de acordo com a conveniência e o interesse da Administração.

Data de Assinatura: 12/08/2014
Aracruz-ES 15 de Agosto de 2014.

João Cléber Bianchi
Secretário de Obras e Infraestrutura

Protocolo 82411

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2013

Processo nº 4.968/2013

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa BIODOD BIOTECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo estipulado no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Originário, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do seu vencimento (19/08/2014).

Data de Assinatura: 06/08/2014
Aracruz-ES 15 de Agosto de 2014.
Naciane Luzia Modenesi Vicente
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Protocolo 82424

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES.
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2014

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Modalidade Pregão eletrônico, Para Registro de Preços 001/2014

Empresa classificada: PME MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA "Lote 2"

Aquisição de 03 Retroscavadeiras
Recurso: Contratos de Repasse nº

783778/2013/MAPA/CAIXA e nº 783766/2013/MAPA/CAIXA

Protocolo 82447

Cariacica

DECRETO Nº 132 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso III e o Art. 90, inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, composto pelos Gestores das Políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos.

Parágrafo Único - O Coordenador do Grupo Gestor Local será o representante da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao Grupo Gestor Local:

I - Gerir e coordenar o Programa BPC na ESCOLA no Município;
II - Designar o (a) Coordenador (a) da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;
III - Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;

IV - Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;

V - Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, o acompanhamento das ações desenvolvidas dos serviços socioassistenciais oferecidos aos beneficiários do BPC e suas respectivas famílias pelo Centro

de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, e na ausência destes, pela Secretaria de Assistência Social referentes ao Programa BPC na ESCOLA;

VI - Instituir equipe multiprofissional das áreas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº. 18/2007.

Art. 3º - O Grupo Gestor Local terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Membro Titular: Penha Cristina de Souza Nascimento

Membro Suplente: Andressa Biancardi Oliveira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEME

Membro Titular: Ione Aparecida Duarte Santos Dias

Membro Suplente: Marilda Vasconcelos

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Membro Titular: Graziela Patrícia de Souza

Membro Suplente: Patrícia Costa da Silva

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho - SEMCIT - área de Direitos Humanos:

Membro Titular: Marcelo Gomes Bridi

Membro Suplente: Fábio Veiga Silva Pires

Art. 4º - O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será o Assistente Social Penha Cristina de Souza Nascimento.

Parágrafo Único - A equipe técnica será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, cabendo-lhe a aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 13 de agosto de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal
Protocolo 82497

PORTARIA/GP/Nº 388 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

PRORROGA POR MAIS DOZE MESES O MANDATO DOS MEMBROS NOMEADOS PELA COMISSÃO (CPAA-IPM) CRIADA PELO DECRETO Nº 121/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar em conformidade ao que preconiza o Artigo 5º do Decreto nº 121/2013, publicado em 20 de agosto de 2013, na página 09, do jornal A Gazeta, a designação por mais 12 meses dos membros constantes na Portaria nº 387/2013, a partir de 20 de agosto de 2014, sendo eles:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|-----------------------------|-----------|------------|
| Paulo Lopes de Rezende Neto | 103446 | Presidente |